



EDITAL PARA A CERTIFICAÇÃO POR PROFICIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2018

CONVÊNIO:

- ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR
(SBCCV - ABEC/DECA)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (SBC - SOBRAC)

Handwritten signatures and initials:

Elmo S. Alves

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



APRESENTAÇÃO

Pelo presente edital, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR (SBCCV-ABEC/DECA) e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (SBC-SOBRAC), sob a supervisão da ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB), conforme convênio firmado para a concessão do **CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL**, comunica aos interessados que **estarão abertas as inscrições para o concurso por proficiência, no período de 16/07/2018 a 16/08/2018.**

De acordo com o convênio assinado pelas 3 (três) entidades supracitadas para a concessão do **CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL** e em conformidade com as Resoluções CFM nº 2.148/2016 e 2.149/2016, farão realizar a primeira certificação na **ÁREA DE ATUAÇÃO EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL** que será concedida por **comprovação de proficiência**. A organização do concurso e análise dos documentos apresentados pelos candidatos para a Certificação por Proficiência são de responsabilidade da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Comissão Paritária, constituída especificamente para esse fim.

REGULAMENTO DO CONCURSO POR PROFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
16/07/2018 a 16/08/2018	Período de inscrição
17/08/2018 a 14/10/2018	Data prevista para a análise documental
15/10/2018	Data prevista para divulgação dos aprovados

Luís S. Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2 - O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição constante nos links mencionados no item 1.3

1.3 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de 16/07/2018 a 16/08/2018 até às 18h, nos portais da ABEC/DECA ou SOBRAC (www.abecdeca.org.br ou www.sobrac.org)

<https://abecdeca.org.br/medico/evento/?p=proficiencia-em-estimulacao-cardiaca-eletronica-implantavel-96> ou https://sobrac.org/home/?page_id=23847

1.4 - Para o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição (pela Internet) e pago na rede bancária, até a data limite do encerramento das inscrições.

1.5 - A taxa de inscrição obedece a tabela abaixo:

CATEGORIA	
Taxa sócios inadimplentes da SBCCV/AEC-DECA ou SBC/SOBRAC e para não sócios da AMB	Taxa para Sócios adimplentes da AMB e/ou SBCCV/ABEC-DECA e/ou SBC/SOBRAC
R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

1.6 - Para os sócios da AMB obterem o desconto na taxa de inscrição, será necessário o envio de declaração ou comprovante de quitação da anuidade do ano vigente, juntamente com os demais documentos solicitados neste edital. O desconto não será cumulativo.

1.7 - Não haverá isenção de taxa de inscrição. Cumpre salientar que uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, sob qualquer hipótese.

1.8 - Será permitida a inscrição apenas on-line, mediante o envio posterior e pelo correio, com aviso de recebimento (AR) de todos os documentos necessários listados neste Edital. Os documentos deverão ser enviados pelo correio para um dos seguintes endereços:

- Sede da ABEC-DECA/SBCCV - Rua Afonso Celso, 1178, São Paulo-SP, CEP 04119-061. Tel.: (11) 3842-1352.



ou

- Sede da SOBRAC/SBC - Alameda dos Maracatins, 1435 - Conjunto 301/306, São Paulo-SP, CEP: 04089-015. Tel: (11) 5543-1824 / 5543-0059

1.9 - Não será aceita inscrição com documentação pendente. Será considerada a data do carimbo postal para fins de comprovação da inscrição dentro do prazo estipulado no Cronograma.

1.10 - Não serão aceitas inscrições condicionais, por e-mail e/ou extemporâneas.

1.11 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos constantes neste Edital, que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha obtido aprovação.

1.12 - A confirmação da efetivação da inscrição será feita pela Comissão Paritária, podendo ser consultada nos seguintes links:

<https://abecdeca.org.br/medico/evento/?p=proficiencia-em-estimulacao-cardiaca-eletronica-implantavel-96> ou https://sobrac.org/home/?page_id=23847

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá enviar os seguintes documentos, **em cópias autenticadas**:

2.1 - Inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.2 - Diploma de Médico, com tempo de graduação expedido por Faculdade de Medicina reconhecida no país, ou ter diploma revalidado com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

2.3 - Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular da SBCCV ou Título de Especialista em Cardiologia da SBC, ambos concedidos pela AMB, em convênio com o CFM.

2.4 - Currículo Lattes atualizado, que deverá conter, além dos dados pessoais, nº do RG, CPF, telefone e endereço de e-mail

2.5 - Cardiologistas clínicos possuidores do Título de Especialista da SBC, concedido pela AMB em convênio com o CFM, mas não habilitados pelo DECA deverão apresentar:

[Handwritten signatures and marks]



2.5.1 - Comprovação de atuação na área de estimulação cardíaca com realização de pelo menos 125 cirurgias realizadas como **primeiro operador**, demonstradas por documentação e assinatura do Diretor Técnico e/ou Clínico da Instituição.

2.5.2 – Para fins de comprovação do número de cirurgias, poderá ser utilizado o Registro Brasileiro de Marcapasso (RBM), mediante fornecimento de Declaração expedida pelo DECA ou por meio de listagem, contendo, obrigatoriamente os seguintes itens: Identificação do paciente, data e procedimento realizado, assinado pelo Diretor Técnico e/ou Clínico da Instituição

2.6 – Os possuidores do Título de Especialista da SBCCV e os membros do DECA (Habilitados e Especialistas) pelo fato de já possuírem as habilitações necessárias, as quais incluem demonstração de lista de cirurgias, estão isentos da comprovação do número de cirurgias realizadas.

2.7 - Quaisquer particularidades não contempladas nesse edital serão analisadas individualmente pela Comissão Paritária e, caso consideradas pertinentes, deverão ser encaminhadas à AMB para análise e aprovação ou não.

3 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Para fins de pontuação curricular serão obedecidos os seguintes critérios, sendo que o candidato deverá obter, para aprovação, no mínimo 60 (sessenta) pontos, e no máximo 100 (cem) pontos:

- a) Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular da SBCCV, concedido pela AMB, em convênio com o CFM: 60 pontos;
- b) Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado e Livre-Docência: 5, 10, 15 e 20 pontos, respectivamente (máximo de 20 pontos);
- c) Publicação como autor/coautor de artigo relacionado à Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável em revista indexada: 5 pontos por publicação (máximo de 20 pontos);
- d) Publicação como autor/coautor de capítulo de livro com assunto relacionado à Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável: 5 pontos por publicação (máximo de 20 pontos);
- e) Apresentação como autor/coautor de trabalhos relacionados à Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável em congressos nacionais ou internacionais: 5 pontos por trabalho (máximo de 20 pontos);
- f) Participação em congressos nacionais ou internacionais como palestrante em tema relacionado à Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável: 5 pontos por participação (máximo de 20 pontos);



- g) Participação como congressista em congressos nacionais ou internacionais relacionados à área de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável: 1 ponto por participação (máximo de 10 pontos);
- h) Certificado de Membro Habilitado ou Especialista do DECA: 60 pontos; e;
- i) Serão acrescidos pontos de acordo com o número de procedimentos cirúrgicos para implante de dispositivo cardíaco eletrônico implantável, conforme tabela abaixo:
- 151 a 175: 10 pontos
 - 176 a 200: 15 pontos
 - 201 a 225: 20 pontos
 - 226 a 250: 25 pontos
 - Acima de 250: 30 pontos

4 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1 - A Certificação por Proficiência na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável será concedida mediante análise dos documentos constantes no item 2 e item 3 deste Edital.

4.2 - Os documentos apresentados pelos candidatos serão avaliados pela Comissão Paritária.

5 - DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1 Serão considerados **APROVADOS POR PROFICIÊNCIA** os candidatos regularmente inscritos e que preencham todos os pré-requisitos constantes neste Edital e obtenham pontuação igual ou superior a 60 pontos na análise curricular.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A divulgação do resultado será feita a partir das 18h do dia 15/10/2018, nos seguintes endereços:

<https://abecdeca.org.br/medico/evento/?p=proficiencia-em-estimulacao-cardiaca-eletronica-implantavel-96> OU https://sobrac.org/home/?page_id=23847

O candidato reprovado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de divulgação do resultado, solicitar à Comissão Paritária a revisão do resultado.



São Paulo, 14 de maio de 2.018

Oscar Pereira Dutra
Presidente SBC

Rui Manuel de Sousa Sequeira Antunes de Almeida
Presidente SBCCV

Denise Tessariol Hachul
Comissão Paritária

KOS MIRANDA

Luiz Paulo Rangel G. da Silva
Comissão Paritária

29ª TABELIA
DE NOTAS

Veridiana da Silva Andrade
Comissão Paritária

Cecília M. Boya Barcellos
Comissão Paritária

3ª OFICINA
DE NOTAS
CONFERE FRANCISCO

Hélio Lima de Brito Jr.
Comissão Paritária

Celso Salgado de Melo
Comissão Paritária

3ª OFICINA
DE NOTAS
VERSÃO